

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 3.036, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005 -**

*“Cria o Conselho Municipal do Plano Diretor”.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica criado **Conselho Municipal do Plano Diretor**, que terá a finalidade de oferecer propostas, sugestões e estudos para a elaboração do Plano Diretor.

Art. 2º O Conselho será composto por representantes dos Poderes constituídos e da sociedade organizada, com número máximo de 7 membros, podendo os mesmos, se necessário, convidarem outros membros que julgarem necessários, *ad referendum* do Chefe do Executivo.

Art. 3º Os membros do Conselho elegerão o seu Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário.

Art. 4º O Conselho poderá ser convocado pelo seu Presidente, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês.

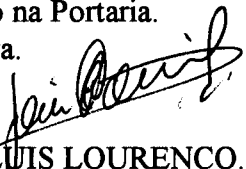
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de outubro de 2005

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.